



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 034/2019 29/08 a 04/09/2019

ATAS DE REUNIÕES

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

ORDINÁRIAS

Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária da terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 20 (vinte) de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, sob a Presidência do Vereador Leandro Marcelo Souza e com a presença dos Vereadores desta Casa, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada pelo Presidente. Ato contínuo foram apresentadas à Casa as seguintes Proposições: 1 - Projeto de Lei nº 67/2019, que " Institui no calendário de eventos do Município de Ouro Branco a Copa Libertadores de Ouro Branco", de autoria do Vereador Leandro Marcelo Souza; 2 - Projeto de Lei nº 68/2019, que "Proíbe a comercialização, fabricação e uso de linha cortante ou perfurante, bem como "linha chilena" e uso de cerol no Município de Ouro Branco", de autoria dos Vereadores Leandro Marcelo Souza e Nilma Aparecida Silva; 3 - Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 45/2019, que "Altera a redação do art. 141 da Lei Municipal nº 1619/2007 e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva, Charles Silva Gomes, José Irenildo Freires de Andrade e Rodrigo Vieira Duarte. Após o Sr. Presidente passou à 2ª Parte da Reunião - Ordem do Dia. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 45/2019, o qual foi aprovado em 1ª discussão e votação. Quanto ao Projeto de Lei nº 62/2019 continua sobrestado. Após a Comissão Especial apresentou Parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 18/2019, sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, com dispensa de interstício a pedido do Vereador Carlos Roberto Pereira, bem como em sua Redação Final. Os Requerimentos nºs 82 e 83/2019 foram aprovados pelo Plenário. Finalizando o Sr. Presidente organizou a Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária, dela fazendo parte os Projetos de Lei nºs 45, 62, 67 e 68/2019 e a Emenda ao Projeto de Lei nº 45/2019. Às 20h10, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 069/2019 - FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Nilma Aparecida Silva

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1194>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 071/2019 - INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A CORRIDA & CAMINHADA UNIDOS CONTRA O CÂNCER.

Autoria: Vereador Leandro Marcelo Souza

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1209>

REQUERIMENTO 085/2019 - Solicitamos ao Executivo Municipal, que encaminhe a essa Casa Legislativa, cópia do Contrato do município de Ouro Branco com o Hospital FOB, bem como Termo de Aditivo, para a realização dos procedimentos obstétricos das pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde. O Termo de Aditivo foi realizado para atender as pacientes parturientes enquanto o Bloco cirúrgico do Hospital Raymundo Campos, estivesse em obras de reestruturação. Solicitamos, portanto, informações de como se dará o atendimento das pacientes parturientes, uma vez que na assinatura do Termo de Aditivo foi divulgado que essa medida de atendimento valeria até finalização das obras de reestruturação, que ocorreu no dia 06 de maio de 2019. Certo de poder contar com sua colaboração, antecipadamente agradecemos.

Autoria: Vereador Charles Gomes da Silva

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1197>

REQUERIMENTO 086/2019 - Fomos comunicados sobre um vazamento do reservatório de água que abastece o Condomínio Jardim Panorama na Avenida Padre Jacob. Conforme os condôminos o problema já é recorrente e se estende bem antes dos moradores residirem nos apartamentos. Buscamos informações e o problema é causado por falhas estruturais do projeto que são de responsabilidade técnica da construtora, PMOB e Caixa Econômica. Sabemos que a COPASA assumiu a responsabilidade pelo abastecimento quando o reservatório já estava pronto após chamamento da Caixa e assim um acordo foi firmado. A COPASA foi chamada após a Caixa verificar a falta de condições do beneficiadosgerirem o reservatório e seus problemas pré-existentes. Portanto, requeremos ao Executivo Municipal informações quanto às responsabilidades da construtora com o condomínio e copia do acordo com a COPASA para entendermos as responsabilidades. Não podemos ser displicentes, precisamos chamar às responsabilidades e entender

as falhas existentes, para que não tenhamos problemas ainda maiores futuramente. Portanto, vamos fiscalizar para que os investimentos necessários sejam feitos e para que o abastecimento público de água se resolva de maneira permanente.

Autoria: Vereador Charles Gomes da Silva

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1198>

REQUERIMENTO 087/2019 - Com objetivo único e exclusivo de esclarecer a população de nosso Município, solicitamos ao Executivo Municipal, que encaminhe a essa Casa Legislativa, informações acerca do Projeto de Lei 061/2019, que altera a lei nº 2.171, de 20 de Dezembro de 2016. Ao conceder benefícios ou incentivos de natureza fiscal, o Prefeito deve ter plena consciência de que está renunciando, ainda que parcialmente, à receita tributária do ente público. E tal renúncia de receita, após a entrada em vigor da Lei Complementar Nacional n. 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, possui previsão, condições e requisitos nela estabelecidos para que possa ser considerada válida, os quais estão expostos no seu artigo 14. Portanto, afim de atender integralmente às exigências contidas no artigo 14 da LRF, solicitamos que seja apresentada estimativa do impacto orçamentário-financeiro que a aplicação da lei vai causar no ente público nesse exercício e também nos dois exercícios seguintes, bem como as medidas de compensação aos cofres públicos em relação aos valores que deixará de receber em razão da aplicação da lei. Precisamos evitar que tais benefícios sejam utilizados com finalidades escusas e de maneira indiscriminada e descontrolada, de forma a evitar prejuízos aos cofres públicos e sem incidir em atos de improbidade administrativa, que de maneira exemplificativa, estabelece o artigo 10 da Lei 8.429/92 - LIA, inciso VII, que constitui improbidade administrativa o ato de "conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie". Portanto, solicitamos explicações, fundamentações, planilhas e demonstrações cabais dos requisitos e condições exigidos pelo artigo 14 da LRF do Projeto de Lei 061/2019. Pois a definição de alíquotas e fixação de bases de cálculos de impostos de quaisquer naturezas, exigem análise profunda de vários aspectos.

Autoria: Vereador Charles Gomes da Silva

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1199>

REQUERIMENTO 088/2019 - Solicitamos a presença de um representante da COPASA, na sessão ordinária do dia 03 de setembro de 2019, para prestar esclarecimentos acerca das constantes interrupções no abastecimento de água do município de Ouro Branco. Precisamos buscar soluções para essa falta d'água no município, as reclamações são inúmeras e de vários bairros, por isso precisamos urgentemente de um posicionamento da COPASA para esta demanda que tem se agravado cada dia mais. Esperamos que a concessionária cumpra com as resoluções da ARSAE-MG e do Código de Defesa do Consumidor. O fornecimento de água é um serviço público considerado essencial à dignidade do indivíduo, e conforme a legislação vigente, a concessionária é obrigada a fornecer o serviço de forma adequada, eficiente, segura e contínua. Por tanto, queremos um fornecimento de água com qualidade para a nossa população.

Autoria: Vereador Charles Gomes da Silva

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1200>

REQUERIMENTO 089/2019 - Colocar em apreciação, leitura e discussão, na Reunião Ordinária do dia 27 de agosto de 2019, o presente Requerimento e o Requerimento de nº 88/2019.

Autoria: Vereador Charles Gomes da Silva

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/proposicoes/materia/1200>

PRÉVIA DA PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO

- Projetos de Lei 069 E 071/2019
- Requerimentos 085 a 087/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado Digitalmente pelo:

Diretor Administrativo